

RMA ABRIL/2026

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA AUTOS N. 0015103-89.2025.8.16.0021



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLQH KCW8Q NDGBE HR4YB



OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações da Lei 11.101/2005 e com Recomendação 072 de 19/08/2020 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) o presente relatório tem por objetivo apresentar o Relatório Mensal de Atividades RMA das Recuperandas LUÍS CARLOS KLEIN AGRICULTURA E LUÍS CARLOS KLEIN, demonstrando de forma resumida os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de março de 2026.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda até 30 de abril de 2026.

O relatório tem como finalidade apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, reunindo os principais dados do período analisado. Ele também cumpre o papel de apoiar o acompanhamento das obrigações assumidas perante o processo de recuperação.

As informações utilizadas foram fornecidas pela própria recuperanda, com data-base em 30 de abril de 2026, sendo de inteira responsabilidade de seus representantes legais quanto à veracidade e integridade.





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 30/04/2026)	
Detalhamento das Informações Gerais	
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	✓
Medidas de reorganização adotadas no período;	✓
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	✓
Recursos Humanos:	N/A
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	N/A
Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos;	N/A
Fornecedores Mensais e dos últimos dois anos;	N/A
Estoques Mensais e dos últimos dois anos;	N/A
Detalhamento das Informações Financeiras	
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	✓
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	N/A
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	✓
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) dos últimos 12 meses, para entender melhor o fluxo de caixa;	✓
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	N/A
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	✓
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	✓
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	N/A





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (30/04/2026)	
Detalhamento das Informações Tributárias	
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✓
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✓
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	N/A
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"),gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✓
Detalhamento das Informações Contábeis	
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	✓
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓
Declaração de faturamento do mesmo período; Mensalmente	✓
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✓
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	✓





LOCALIZAÇÃO, ATIVIDADES E ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Luís Carlos Klein

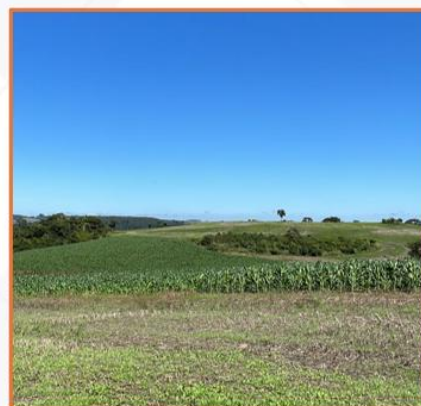
Fonte: Autos mov.1.1.

A sociedade é composta integralmente por capital da empresa Luís Carlos Klein Agricultura, inscrita no CNPJ nº 57.912.658/0001-97, de Capital Social de R\$ 25.000,00, e pelo produtor rural Luís Carlos Klein, seu único titular.

A atividade econômica principal da sociedade é o cultivo de grãos , com foco nas culturas de soja, milho, trigo e feijão.

A sede da empresa está localizada na Comunidade Gramados, à Zona Rural de Chopinzinho – PR, CEP 85560-000 na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná..

A estrutura societária demonstra uma operação centrada na atividade agrícola, com atuação direta do produtor rural e vínculo exclusivo com a pessoa jurídica mencionada. Essa configuração indica um modelo de gestão concentrado, típico de propriedades rurais familiares com operação organizada por meio de CNPJ, visando maior controle financeiro e acesso a benefícios fiscais e creditícios específicos do setor.



INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA

Durante o mês de abril de 2026, a recuperanda deu continuidade aos cuidados com a lavoura de feijão, realizando os tratos culturais necessários para assegurar o desenvolvimento adequado da cultura e favorecer sua produtividade.

No decorrer do período, ocorreram variações de temperatura que resultaram em episódios de geada, atingindo diretamente a plantação de feijão que se encontra em fase de desenvolvimento. Os impactos ocasionados pelas condições climáticas somente poderão ser mensurados de forma precisa no momento da colheita.

A colheita da safra está prevista para ocorrer nos próximos dias.

As demais atividades desenvolvidas pela recuperanda consistiram na manutenção das máquinas agrícolas e da propriedade onde reside.

Após a colheita do feijão, parte das áreas cultivadas será destinada ao plantio de plantas de serviço, com a finalidade de promover a cobertura do solo e contribuir para sua conservação



INFORMAÇÕES GERAIS





QUADRO DE COLABORADORES

RELAÇÃO DE COLABORADORES | MENSAL

As Recuperandas informaram que não possuem colaboradores formalmente contratados, situação comum no contexto da agricultura familiar. As atividades desenvolvidas nas propriedades são executadas diretamente pelo Sr. Luis Carlos Klein.

Nos períodos de maior demanda operacional, especialmente durante as etapas de plantio e colheita, os produtores rurais contam com o auxílio de vizinhos e amigos que também atuam na atividade agrícola, por meio de uma prática tradicional amplamente difundida no meio rural.

Tal prática, conhecida como escambo ou troca de serviços, caracteriza-se pela cooperação mútua, reciprocidade e solidariedade entre os participantes. Nessa modalidade, não há remuneração financeira direta, sendo o trabalho prestado compensado mediante auxílio equivalente em atividades futuras realizadas nas propriedades dos envolvidos.

Esse modelo de organização do trabalho contribui para a redução dos custos operacionais, fortalece os vínculos comunitários e preserva uma tradição que permanece relevante e amplamente utilizada em diversas regiões do país.





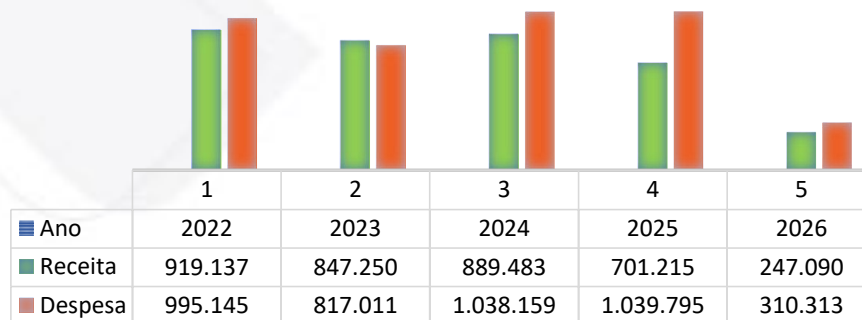
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

RECEITAS E DESPESAS (2022 a 2026)

De acordo com os dados extraídos do Livro Caixa da Atividade Rural (Lei nº 9.250/95, art. 18), referentes aos anos-calendário de 2022 a 2025 e parcialmente 2026, foram identificadas as receitas e despesas relacionadas à atividade rural, envolvendo principalmente a comercialização de grãos.

Da análise dos dados contábeis das Recuperandas, verifica-se que, no exercício de 2026, até o mês de abril, foram contabilizadas receitas no montante de R\$ 247.090, e despesas no valor de R\$ 310.313, resultando em um resultado negativo acumulado de R\$ 63.223.

Comparativamente aos exercícios anteriores, verifica-se que as receitas registradas em 2026 ainda se encontram em patamar inferior aos valores observados nos anos de 2022 a 2025, cenário compatível com o estágio atual do ciclo produtivo e com a ausência de comercialização integral da produção agrícola até o período analisado. As despesas, por sua vez, permanecem relacionadas principalmente aos custos de manutenção da atividade rural, aquisição de insumos, conservação de máquinas e equipamentos, além das despesas administrativas necessárias à continuidade das operações.



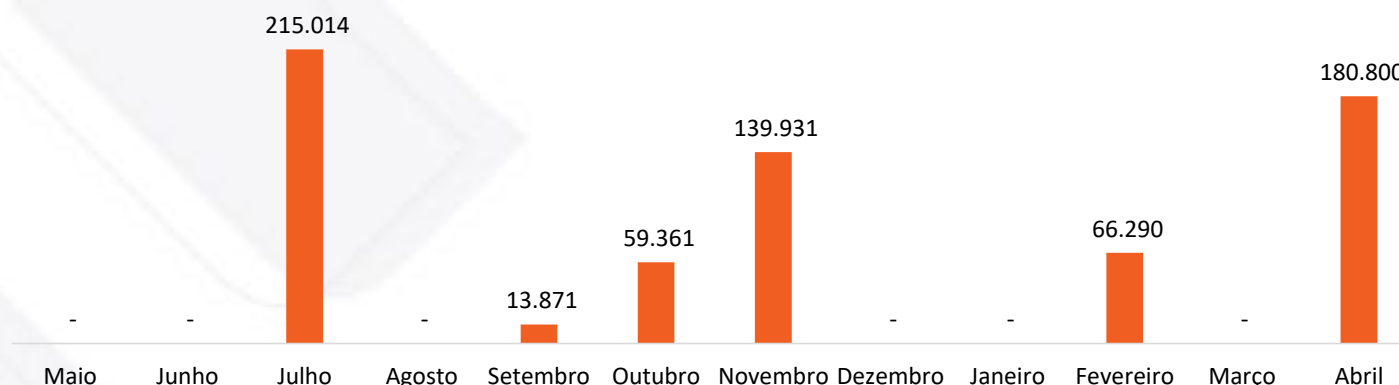
FATURAMENTO | MENSAL

De acordo com os dados extraídos do Livro Caixa da Atividade Rural (LCDPR e-Lalur), referentes ao exercício de 2026, observa-se que o faturamento da Recuperanda apresenta comportamento compatível com a sazonalidade da atividade rural, concentrando-se nos períodos de comercialização da produção agrícola.

No período analisado, a Recuperanda registrou receitas nos meses de julho (R\$ 215.014), setembro (R\$ 13.871), outubro (R\$ 59.361), novembro (R\$ 139.931), fevereiro (R\$ 66.290) e abril (R\$ 180.800), totalizando R\$ 675.267.

No mês de abril de 2026, foi apurada receita de R\$ 180.800, representando o segundo maior faturamento registrado no período analisado. O ingresso desses recursos decorre da comercialização da produção rural, contribuindo para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Recuperanda.

A concentração das receitas em meses específicos demonstra a dependência da atividade em relação aos ciclos produtivos e ao período de comercialização das safras, característica inerente ao setor agrícola.



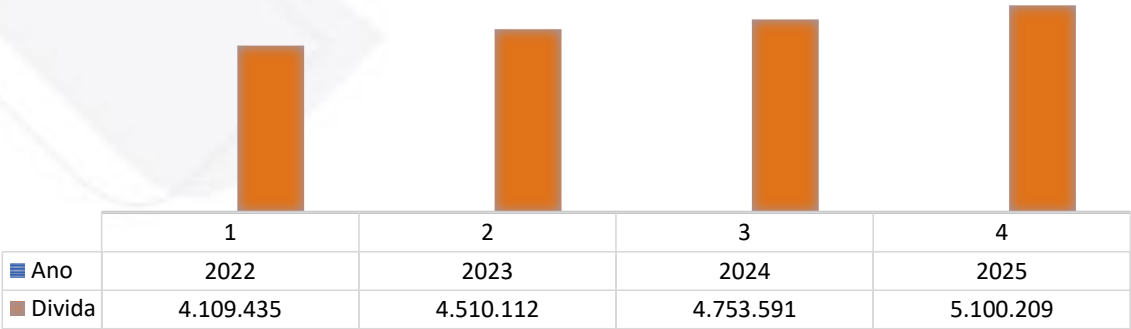
ENDIVIDAMENTO

A fim de melhor entender o endividamento apresentado pelo Requerente, o quadro demonstrativo apresenta a evolução da dívida, com base em dados extraídos das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física dos anos-calendário de 2022, 2023, 2024 e 2025.

No exercício de 2024, o saldo devedor atingiu R\$ 4.753.591,00, registrando novo acréscimo de 5,40% em relação ao ano anterior. Já em 2025, o endividamento alcançou R\$ 5.100.209,00, representando um crescimento de 7,29% em comparação a 2024.

Considerando todo o período analisado, verifica-se que a dívida apresentou aumento acumulado de aproximadamente 24,11%, evidenciando o agravamento do passivo financeiro do Requerente. Tal evolução demonstra a necessidade de acompanhamento contínuo da situação econômico-financeira, especialmente diante dos desafios inerentes à atividade rural e das oscilações de receita decorrentes da sazonalidade do setor.

EVOLUÇÃO DÍVIDA



INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma ferramenta essencial para a avaliação da saúde financeira de uma empresa, apresentando de forma clara e estruturada a posição patrimonial e econômica da entidade em um determinado momento. Essa demonstração contábil detalha os ativos (bens e direitos), os passivos (obrigações) e o patrimônio líquido (diferença entre ativos e passivos), permitindo uma visão abrangente sobre os recursos controlados e as obrigações assumidas pela organização. A análise do balanço ao longo do tempo possibilita identificar tendências de crescimento ou retração, como aumento de ativos, redução de passivos ou variações no patrimônio líquido. Esses indicadores auxiliam na detecção de sinais de alerta como o crescimento excessivo das dívidas, a redução da liquidez ou o comprometimento da estrutura de capital e oferecem subsídios para a tomada de decisões estratégicas.

Além disso, o balanço patrimonial permite avaliar a eficiência da gestão dos recursos, a capacidade de pagamento de obrigações futuras e a sustentabilidade financeira da empresa. Quando utilizado de forma contínua e integrada a outras demonstrações contábeis, como a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e o fluxo de caixa, torna-se uma poderosa ferramenta de gestão e controle.

A fundamentação legal se encontra na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) Art. 176 o qual estabelece a obrigatoriedade da elaboração do balanço patrimonial e define sua estrutura mínima; a resolução CFC nº 1.185/2009: aprova a NBC TG 26 que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, com diretrizes sobre a estrutura e apresentação do balanço, como também, no regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) que disciplina obrigações acessórias e critérios fiscais relacionados à escrituração contábil.

Portanto, o balanço patrimonial não é apenas uma exigência legal, mas uma ferramenta estratégica indispensável para gestores, investidores, credores e órgãos reguladores, servindo como base para avaliação de desempenho, planejamento financeiro e identificação de oportunidades de melhoria contínua.





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL

O Livro Caixa da Atividade Rural é uma ferramenta essencial para o controle financeiro do produtor rural. Contém registros, de forma detalhada e cronológica, todas as entradas e saídas de recursos relacionados à atividade rural durante o ano-calendário.

Tem por objetivo principal, apurar o resultado da atividade (lucro ou prejuízo) para fins de declaração do Imposto de Renda. A obrigatoriedade de manter o Livro Caixa, está prevista na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo ser preenchido com base em documentos fiscais idôneos, como notas fiscais de venda de produção, comprovantes de despesas e recibos.

As receitas incluem, por exemplo, a venda de produtos agrícolas, pecuários ou florestais.

Já as despesas dedutíveis são aquelas necessárias para a produção, como insumos, mão de obra, manutenção de máquinas, energia elétrica, entre outras previstas na legislação.

Manter o Livro Caixa corretamente preenchido é fundamental para, cumprir exigências fiscais, apurar o resultado tributável da atividade rural, garantir o direito à compensação de prejuízos de anos anteriores, obter financiamentos e comprovar renda, proporcionando uma visão clara da gestão financeira da propriedade rural.

Dessa forma, assim como o balanço patrimonial, é crucial para empresas, o Livro Caixa da Atividade Rural, ferramenta indispensável para o produtor rural gerir seu negócio de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.



BALANÇO PATRIMONIAL | ATIVO E PASSIVO 2023/2024/2025/2026

Balanço Patrimonial - ATIVO

BP R\$						AH % mês anterior
Ativo	Janeiro/ 2026	Fevereiro/ 2026	Março/ 2026	Abril/ 2026	AV %	
Circulante						
Caixa e Banco	24.797	24.797	24.797	24.797	100,00%	0,00%
Estoques	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Ativo Circulante	24.797	24.797	24.797	24.797	100,00%	0,00%
Não Circulante						
Imobilizado	-	-	-	-	0,00%	0,00%
(-) Deprec. Acumulada	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Ativo Não Circulante	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Total do Ativo	24.797	24.797	24.797	24.797	100,00%	0,00%

Passivo	Janeiro/ 2026	Fevereiro/ 2026	Março/ 2026	Abril/ 2026	AV %	AH % mês anterior
Circulante						
Taxas a Pagar	50	50	50	224	0,90%	347,53%
Passivo Circulante	50	50	50	224	0,90%	100%0
Não Circulante						
Obrigações Bancárias	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido						
Capital Social	25.000	25.000	25.000	25.000	100,82%	0,00%
Resultado do Exercício	(253)	(253)	(253)	(426)	-1,72%	68,74%
Patrimônio Líquido	24.747	24.747	24.747	24.574	99,10%	-0,70%
Passivo	24.797	24.797	24.797	24.797	100,00%	0,00%

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

BP R\$					
Ativo	2.023	2.024	2.025	AV %	AH % mês anterior
Circulante					
Bens e Direitos	168.378	98.174	91.777	10,91%	-6,52%
Estoques	-	-	-	0,00%	0,00%
Ativo Circulante	168.378	98.174	91.777	10,91%	-6,52%
Não Circulante					
Imobilizado	905.526	749.777	749.777	89,09%	0,00%
(-) Deprec. Acumulada	-	-	-	0,00%	0,00%
Ativo Não Circulante	905.526	749.777	749.777	89,09%	0,00%
Total do Ativo	1.073.905	847.951	841.555	100,00%	-0,75%
Passivo					
Passivo	2.023	2.024	2.024	AV %	AH % mês anterior
Circulante					
Fornecedores	-	-	-	0,00%	0,00%
Passivo Circulante	-	-	-	0,00%	0,00%
Não Circulante					
Obrigações Bancárias	4.510.112	4.753.591	5.100.209	606,05%	7,29%
Passivo Não Circulante	4.510.112	4.753.591	5.100.209	606,05%	7,29%
Patrimônio Líquido					
Capital Social	-	-	-	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício	(3.436.207)	(3.905.640)	(4.258.655)	-506,05%	9,04%
Patrimônio Líquido	(3.436.207)	(3.905.640)	(4.258.655)	-506,05%	9,04%
Passivo	1.073.905	847.951	841.555	100,00%	-0,75%



Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

CONSIDERAÇÕES | ATIVO E PASSIVO 2026

No mês de abril de 2026, o Ativo Total apresentou saldo de R\$ 24.797, mantendo-se estável em relação aos meses anteriores.

A composição do ativo é integralmente formada pelo Ativo Circulante, representado pela conta Caixa e Banco, que totalizou R\$ 24.797, e corresponde a 100% dos ativos da Devedora. Não foram identificados saldos em estoques ou em contas do Ativo Não Circulante.

Quando comparado às informações constantes nas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física, observa-se redução patrimonial ao longo dos exercícios analisados. O Ativo Total passou de R\$ 1.073.905, em 2023 para R\$ 847.951, em 2024 e R\$ 841.555, em 2025, representando uma redução de 21,63% no período.

O Passivo Total apresentou saldo de R\$ 24.797,. Deste montante, R\$ 224, referem-se a obrigações de curto prazo registradas no Passivo Circulante, representadas por tributos a pagar, enquanto o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 24.574.

Observa-se que o resultado acumulado do exercício permanece negativo em R\$ 426, demonstrando que as receitas auferidas até o momento não foram suficientes para absorver integralmente as despesas registradas no período.

Em relação às informações constantes nas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física, verifica-se que o endividamento permanece concentrado no Passivo Não Circulante, especialmente em obrigações bancárias. Em 2025, essas obrigações totalizaram R\$ 5.100.209, apresentando crescimento de 7,29% em comparação ao exercício anterior.

Como reflexo do elevado nível de endividamento, o Patrimônio Líquido permaneceu negativo em todos os exercícios analisados, alcançando saldo de R\$ 4.258.654, negativos em 2025. Tal cenário evidencia o desequilíbrio patrimonial da Devedora, reforçando a importância do processo de reestruturação financeira e da recuperação da capacidade de geração de resultados para a recomposição do patrimônio líquido ao longo dos próximos exercícios.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA

DRE R\$

Demonstração do Resultado do Exercício	2.024	2.025	2.026
(+) Receita Operacional Bruta	-	-	-
Receitas De Vendas	-	-	-
(-) Deduções Sobre Venda	(880)	-	(174)
(-) Impostos	(880)	-	(174)
(=) Receitas Operacionais Líquidas	(880)	-	(174)
(-) Custos De Produção	-	-	-
(-) Custos de Matéria Prima	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	(880)	-	(174)

LUIS CARLOS KLEIN

Livro Caixa R\$

Livro Caixa	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Acumulado 2026
(+) Receita Operacional Bruta	-	66.290	-	180.800	247.090
Receitas De Vendas	-	66.290	-	180.800	247.090
(-) Deduções Sobre Venda	-	-	-	-	-
(-) Impostos	-	-	-	-	-
(=) Receitas Operacionais Líquidas	-	66.290	-	180.800	247.090
(-) Custos De Produção	(2.862)	(81.913)	(61.749)	(163.789)	(310.313)
(-) Custos de Matéria Prima	(2.862)	(81.913)	(61.749)	(163.789)	(310.313)
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	(2.862)	(15.622)	(61.749)	17.011	(63.222)

Conforme demonstrado no Livro Caixa da Atividade Rural, o produtor registrou receita bruta acumulada de R\$ 247.090, até abril de 2026, proveniente da comercialização da produção agrícola, sendo R\$ 66.290, auferidos em fevereiro e R\$ 180.800, em abril.

No mesmo período, foram contabilizados custos de produção no montante de R\$ 310.313, resultando em prejuízo acumulado de R\$ 63.223. Contudo, observa-se que, no mês de abril, houve resultado positivo de R\$ 17.011, decorrente do aumento das receitas no período.

A análise dos resultados evidencia a influência da sazonalidade característica da atividade rural, uma vez que as receitas tendem a se concentrar nos períodos de comercialização da safra, enquanto os custos de produção são incorridos ao longo de todo o ciclo produtivo.

O resultado acumulado negativo até abril não permite, isoladamente, concluir sobre o desempenho anual da atividade, sendo necessária a continuidade do acompanhamento dos próximos períodos, especialmente diante da expectativa de novas receitas oriundas da comercialização da produção agrícola.

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





RELAÇÃO DE CREDORES

CREDORES SUJEITOS E NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperanda apresentou a relação nominal de credores, em conformidade com o artigo 52, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação Judicial). O montante total dos créditos inicialmente apresentados foi de R\$ 4.753.311,26 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e vinte e seis centavos.).

Após a análise e revisão realizada pela Administradora Judicial, conforme previsto no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, o valor consolidado dos créditos foi ajustado para R\$ 5.301.980,51 (cinco milhões, trezentos e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005. No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.31.

A seguir, a composição do crédito consolidado de acordo com a Relação de Credores apresentada pela Recuperanda e pela Administradora Judicial conforme abaixo:

1º EDITAL (RECUPERANDA)			
Classificação		Nº Credores	Crédito
Classe I	TRABALHISTA	-	-
Classe II	GARANTIA REAL	4	3.598.292,00
Classe III	QUIROGRAFÁRIO	3	1.155.019,26
Classe IV	ME E EPP	-	-
TOTAL		7	4.753.311,26

2º EDITAL (ADMINISTRADORA JUDICIAL)			
Classificação		Nº Credores	Crédito
Classe I	TRABALHISTA	-	-
Classe II	GARANTIA REAL	4	3.843.352,57
Classe III	QUIROGRAFÁRIO	3	1.458.627,94
Classe IV	ME E EPP	-	-
TOTAL		7	5.301.980,51





RELAÇÃO DE CREDORES NÃO SUJEITOS

CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda informou a inexistência de credores extraconcursais, conforme documentos encaminhadas pela Recuperanda, para elaboração do RMA junho de 2025, e ainda permanecem pendências na Receita Estadual, conforme detalhado abaixo;

Federal - A recuperanda apresentou relatório de situação fiscal perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Pessoa Jurídica possui certidão válida até 22/11/2026, já a pessoa física no âmbito federal, foi constatada a existência de pendência relacionada ao Imposto Territorial Rural (ITR) do exercício de 2025, vinculada ao imóvel rural cadastrado sob o CIB nº 1.978.055-9. O débito totalizava R\$ 101,42 na data da consulta.

Estadual - A certidão estadual no Estado do Paraná não emitida, possui débitos de IPVA, quanto às pendências identificadas, foi verificada a existência de débitos de IPVA vinculados a dois veículos de propriedade do requerente, referentes aos exercícios de 2025 e 2026. O valor consolidado das pendências totaliza R\$ 1.580,14, incluindo principal, multas e juros.

Municipal - A certidão da prefeitura municipal apresenta débitos não apresenta débitos na pessoa jurídica e na pessoa física possui validade até 22/04/2026.

No âmbito municipal da pessoa jurídica, constatou-se a existência de valores pendentes referentes à Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento do exercício de 2026, no montante de R\$ 173,66. Além disso, não foi possível a emissão da certidão municipal em nome da empresa, situação que demanda regularização junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho.





CERTIDÃO FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 57.912.658/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:44 do dia 30/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2026.

Código de controle da certidão: F41D.8DFC.B7ED.9B8D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CPF do certificado: 603.358.669-72
30/05/2026 17:18:56

Página: 1 / 1

CPF: 603.358.669-72 - LUIS CARLOS KLEIN

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: ARP PATO BRANCO-PR
Endereço: OTR LINHA FARTURA, SN - CASA

Código da UA: 09.103.05

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 85560-000

Município: CHOPINZINHO

UF: PR

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: 12/08/1967

Certidão Emitida

Certidão Negativa: PCCF.D088.6887.426A

Emissão: 07/08/2025

Data de Validade: 03/02/2026

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEP)

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vi. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
1070-02 - ITR	2025	30/09/2025	78,62	78,62	15,72	7,08	101,42	DEVEDOR
CIB: 1.978.055-9								

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLQH KCW8Q NDGBE HR4YB



CERTIDÃO ESTADUAL

30/05/2026, 17:21

Relatório de Pendências

Dados Cadastrais

Nome: **LUIS CARLOS KLEIN**
Endereço: **COM GRAMADOS SN**
CEP: **85560-000**

Portal Ceridão de Débitos

Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade/Estado: **CHOPINZINHO/PR**

CPF: **603.358.663-72**

603.358.663-72

Nome: **LUIS CARLOS KLEIN**
Endereço: **COM GRAMADOS SN**
CEP: **85560-000**

Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade/Estado: **CHOPINZINHO/PR**

CPF: **603.358.663-72**

IPVA (4)

Referência	Renavam	Responsável	Tipo	Situação	Exigibilidade	Principal	Al-Principal	Multa	Al-Multa	Juros	Total	QRPR
2026	456076280	Proprietário	Exerc.			R\$ 302,23	R\$ 0,00	R\$ 51,35	R\$ 0,00	R\$ 11,62	R\$ 365,20	GUIA DE PAGAMENTO
2025	456076280	Proprietário	Exerc.			R\$ 341,48	R\$ 0,00	R\$ 34,15	R\$ 0,00	R\$ 63,59	R\$ 439,22	GUIA DE PAGAMENTO
2026	951006703	Proprietário	Exerc.			R\$ 299,92	R\$ 0,00	R\$ 51,37	R\$ 0,00	R\$ 11,54	R\$ 362,83	GUIA DE PAGAMENTO
2025	951006703	Proprietário	Exerc.			R\$ 321,01	R\$ 0,00	R\$ 32,10	R\$ 0,00	R\$ 59,78	R\$ 412,89	GUIA DE PAGAMENTO
Total						R\$ 1.264,64	R\$ 0,00	R\$ 168,97	R\$ 0,00	R\$ 146,53	R\$ 1.580,14	

30/05/2026, 17:21

Portal Ceridão de Débitos

Pendência	Quantidade	Principal	Al-Principal	Multa	Al-Multa	Juros	Total
IPVA	4	R\$ 1.264,64	R\$ 0,00	R\$ 168,97	R\$ 0,00	R\$ 146,53	R\$ 1.580,14
Total		R\$ 1.264,64	R\$ 0,00	R\$ 168,97	R\$ 0,00	R\$ 146,53	R\$ 1.580,14





CERTIDÃO ESTADUAL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 203288
Nome: LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA
CPF/CNPJ: 57.912.658/0001-97 RG/Inscr.: 0
Endereço: Número: 0
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Chopinzinho

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 28/04/2026.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão: 2026/3058
Código de autenticidade da certidão: 545673273545673

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 28 de Abril de 2026.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 190517
Nome: LUIS CARLOS KLEIN
CPF/CNPJ: 603.358.669-72 RG/Inscr.: 0
Endereço: LOC LINHA GRAMADOS Número: 0
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Chopinzinho PR

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 28/04/2026.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão: 2026/3057
Código de autenticidade da certidão: 632601269632601

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 28 de Abril de 2026.





CAR
CCIR
ITR

SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL (CAR/CCIR/ITR)

Na atividade rural, é obrigação legal do produtor manter em dia os cadastros e tributos que asseguram a regularidade ambiental, fundiária e fiscal do imóvel. Entre esses instrumentos, destacam-se o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). A atualização e apresentação desses documentos são indispensáveis não apenas para comprovação de conformidade perante órgãos ambientais e fundiários, mas também para a prática de atos da vida civil e empresarial, como financiamentos, arrendamentos, registros, transferências e demais operações que envolvam o imóvel rural. Assim, a exigência da administradora quanto à juntada dessa documentação está alinhada às normas vigentes, e a recuperanda, de forma tempestiva, demonstrou o cumprimento de tais deveres.

No acumulado documental apresentado, verifica-se que o imóvel encontra-se devidamente inscrito no CAR desde 21/06/2015, atendendo à obrigatoriedade imposta pelo Código Florestal, com indicação de área total de 4,8009 ha e a respectiva delimitação ambiental, incluindo remanescente de vegetação nativa e reserva legal compatíveis com a dimensão da propriedade. Quanto ao CCIR, foi apresentado o certificado do exercício 2025, válido e com taxa cadastral quitada, confirmando a regularidade junto ao SNCR/INCRA e a caracterização do imóvel como pequena propriedade rural.

No âmbito tributário, a recuperanda juntou o ITR 2025, com recibo de entrega em 24/09/2025 e imposto apurado em quota única, evidenciando que a obrigação fiscal anual foi declarada e mantida em conformidade. Em síntese, CAR, CCIR e ITR foram prontamente apresentados e demonstram que as obrigações ambientais, cadastrais e tributárias do imóvel rural estão regularmente atendidas no exercício corrente, reforçando a boa-fé e a diligência da recuperanda no cumprimento dos deveres legais do produtor rural.

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL (CAR/CCIR/ITR)



CAR
CCIR
ITR

Documento	Nº / Código / Registro	Data	Imóvel / Titular	Município/UF	Área e Classificação	Observações
CAR – Recibo de Inscrição do Imóvel Rural	Registro no CAR: PR-4105409-1C3F.0B0D.CF8B.45B9.9191.B01D.CF6C.CCBC	Cadastro: 21/06/2015 às 22:54:13	Imóvel: L.C.KLEIN 2 Proprietário/possuidor: Luis Carlos Klein CPF 603.358.669-72	Chopinzinho / PR	Área total: 4,8009 ha Módulos fiscais: 0,2400	Protocolo: PR-4105409-2BCE.254D.3D79.D241.3A34.4770.0 FDD.1C78. Consta divergência entre área documental (4,8 ha) e área gráfica (4,8009 ha).
CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (Exercício 2025)	Nº CCIR: 75778734252 Código do imóvel rural: 723.010.047.643-7	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 14/11/2025 Última declaração processada: 16/09/2013	Denominação: Parte Lote Nº 54 GI 3 Colônia Mirim Titular: Luis Carlos Klein (100%)	Chopinzinho / PR - Gramados	Área total: 4,8400 ha Classificação: Pequena Propriedade Módulo fiscal: 0,2420 ha Nº módulos fiscais: 2,00	Taxa cadastral quitada. CCIR válido para atos registrais.
ITR Declaração do Imposto Territorial Rural 2025 (DIAC/DIAT)	CIB: 1978055-9 Código INCRA: 7230100476437	Gerada: 08/10/2025 às 11:10 (PGD ITR)	Imóvel: LOTE 54 GLEBA 03 COL MIRIM Contribuinte: Luis Carlos Klein CPF 603.358.669-72	Chopinzinho / PR (Gramados/Linha Fartura)	Área total: 4,8 ha Área tributável: 4,4 ha Reserva legal: 0,4 ha Grau de utilização: 100%	Valor terra nua: R\$ 285.920,00 VTN tributável: R\$ 262.074,27 Alíquota: 0,03% ITR devido: R\$ 78,62 (quota única).
ITR Recibo de entrega da DITR 2025	Nº do recibo da DITR: 14.72.14.55.16.07	Entrega via internet: 24/09/2025 às 11:15:13	Contribuinte: Luis Carlos Klein CPF 603.358.669-72	Chopinzinho / PR	Confirma dados do imóvel: área 4,8 ha	Confirma imposto devido R\$ 78,62 e 1 quota.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise das informações e documentos apresentados pela Recuperanda, bem como nas verificações realizadas por esta Administradora Judicial, constatou-se que a empresa mantém suas atividades operacionais em regular funcionamento, preservando a continuidade de suas operações e o exercício de suas atividades empresariais.

Verificou-se, ainda, que a Recuperanda apresentou a documentação solicitada, a qual subsidiou as análises contábeis, financeiras e operacionais constantes deste relatório. Os documentos recebidos foram examinados e confrontados com as demais informações disponíveis, permitindo a elaboração das conclusões aqui apresentadas.

As análises detalhadas dos documentos e informações fornecidos encontram-se anexas ao presente relatório, constituindo parte integrante deste trabalho e servindo de suporte às considerações e conclusões apresentadas.

Diante do exposto, conclui-se que a Recuperanda permanece em atividade, colaborando com o acompanhamento do processo por meio da disponibilização das informações e documentos necessários ao exercício das atribuições da Administração Judicial.

Sendo o que cumpria relatar no presente momento, permanecemos à disposição deste Juízo, dos credores e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Curitiba, 02 de junho de 2026.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ANEXO

Doc. 01 - Livro Caixa
Doc. 02 - Balanço Patrimonial
Doc. 03 - Demonstração do Resultado do Exercício





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLQH KCW8Q NDGBE HR4YB